

>

Edital

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000005/2024

Última atualização 21/08/2024

Local: Anchieta/ES **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA **Unidade compradora:** 31803125000183 - Câmara Municipal de Anchieta

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de Disputa: Não se aplica **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 02/08/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 31803125000183-1-000047/2024 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

SISTEMA PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS EM AMBIENTE DIGITAL.

Informação complementar:

SISTEMA PARA REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS EM AMBIENTE DIGITAL.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA	VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA
R\$ 0,01	R\$ 0,01

Itens

Arquivos

Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	PLATAFORMA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS	1	R\$ 0,01	R\$ 0,01	

Exibir:

1-1 de 1 itens

Página

<

Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.